



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA
Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403
E-mail: tjd@fbf.org.br

COMUNICADO À IMPRENSA

O presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, solicita a todos os órgãos de imprensa escrita, rádio, televisão e internet, tendo em vista o grande interesse da sociedade baiana no acompanhamento da sessão de julgamento designada para o próximo dia 09/03/2018, na qual serão apreciados, pelo Tribunal Pleno, os recursos interpostos no âmbito dos Processos Administrativos nºs 007/18 e 008/18, relativos às partidas entre o Esporte Clube Vitória x Esporte Clube Bahia e Atlético Esporte Clube x Jacobina Esporte Clube, ambas pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional 2018, que manifestem, através de credenciamento prévio junto a este Tribunal, a intenção de realizar cobertura *in loco* da sessão ordinária do referido Tribunal, a ser realizada no dia 09 de Março próximo, a partir das 18 horas.

Os julgamentos dos processos disciplinares nº. 007/2018 e 008/2018, conforme previsão legal, serão públicos. Contudo, a fim de manter a ordem e evitar tumultos que possam inviabilizar a realização da sessão, tendo em vista o reduzido espaço físico do auditório Rafael Oliveira, local designado para o evento, faz-se necessário que este Tribunal Desportivo, bem como a Federação Bahiana de Futebol, tenham ciência prévia da quantidade de profissionais de mídia que pretendem acompanhar a referida audiência.

Desta forma, este Tribunal requer a todos os órgãos de imprensa interessados que informem se pretendem realizar o acompanhamento da sessão de julgamento designada para a noite do dia 09 de março de 2018, indicando, preferencialmente, no máximo um profissional para realizar os trabalhos de cobertura do evento.

Havendo espaço físico disponível, mais de um profissional de cada um dos veículos de comunicação cadastrados poderá permanecer no recinto do auditório Rafael Oliveira. Caso, no entanto, o número de veículos de comunicação e profissionais cadastrados venha a superar a capacidade do recinto, será realizado sorteio, para a determinação de preferências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA

Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403

E-mail: tjd@fbf.org.br

Profissionais e veículos de comunicação que, eventualmente, por falta de espaço físico, não tenham condições de acompanhar a sessão no interior do auditório Rafael Oliveira, poderão permanecer nas dependências do Palácio dos Esportes, no Auditório da UNISPORTE, localizado no térreo do Ed. Palácio dos Esportes, na Pça Castro Alves nº 01 - Centro, tendo acesso ao local do julgamento assim que a Presidência deste TJD/BA.

O credenciamento dos veículos de comunicação do qual trata este comunicado deverá ser realizado junto à secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, através do e-mail tjd@fbf.org.br, até às 18 horas do dia 08 de Março de 2018, Quinta-feira.

São requisitos para o citado credenciamento:

- 1) Cada veículo de Comunicação deverá indicar apenas 01 (um) profissional. No caso de emissora de TV apenas uma equipe;
- 2) Ofício devidamente assinado pelo Diretor do Órgão de Comunicação, enviando para o e-mail do Tribunal, solicitando o credenciamento do Profissional que cobrirá a sessão de julgamento;
- 3) Os profissionais indicados devem possuir o registro profissional nos seguintes órgãos: (*DRT e SINJORBA, ABCD e ARFOC*).

Salvador, 07 de Março de 2018

Hélio Santos Menezes Júnior

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia

Observação:

- 1) Este comunicado estará disponível na página do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia localizada no site próprio da FBF.

- 2) Foi igualmente solicitado da Federação Bahiana de Futebol que também publique o citado comunicado no site.**